



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br

Processo : 52/2019

Interessado : COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Assunto : Pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial nº 023/2019.

Em resposta ao QUESTIONAMENTO enviado pela empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. (10-06-2019) em relação ao Edital de Licitações nº 023/2019. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1: Item 2.1 – Seria possível nos fornecer os endereços dos pontos listados na tabela constante neste item?

Resposta:

Item 01 – Prefeitura: Praça Santa Cruz, nº 249, Centro.

Item 02 – Secretaria Municipal de Saúde: Rua Duque de Caxias, nº 193, Centro.

Item 03 – UBS Terezinha Muzulon: Rua Benedito José Muniz, nº 300, Centro.

Item 04 – UBS Jardim das Flores: Rua Ibraim Euclides da Cunha, nº 462, Jardim das Flores.

Item 05 – Semeando o Futuro: Rua Vereador Miguel Mansano, nº 273, Centro.

Item 06 – Escola Municipal: Rua José Ferreira de Castilho, nº 1765, Centro.

Item 07 – Creche: Rua José Ferreira de Castilho, nº 1177, Centro.

Item 08 – Pré-Escola: Rua José Ferreira de Castilho, nº 1177, Centro.

Item 09 – Secretaria Municipal de Esporte: Rua Ferreira de Castilho, nº 1137, Centro.

Item 10 – CRAS: Rua Vereador Ângelo Sossai, nº 262, Centro.

Item 11 – CAPI: Rua Gastão Vidigal, nº 443, Centro.

Item 12 – APAE: Rua Pioneiro João Sossai Sobrinho, nº 80, Centro.

Item 13 – Banco Social: Rua Rui Barbosa, nº 1492, Centro.

Item 14 – Conselho Tutelar: Rua Visconde do Rio Branco, nº 1000, Centro.

Item 15 – Hospital: Rua José Ferreira de Castilho, nº 1527, Centro.

Item 16 – Praça Santa Cruz: Praça Central.

Item 17 – Centro de Eventos: PR 554.

Item 18 – Câmera saída Florai: Rod. Hermínio Takatuji.

Câmera Praça Santa Cruz: Praça.

Câmera saída Maringá: Rod. Irineu Aparecido Savoldi.

Câmera saída Doutor Camargo: PR 554, Rod. Hermínio Takatuji.

Câmera Rua da Saudade.

Esclarecimento 2: Item 2.1 – Seria possível esclarecer o item 18 da tabela constante neste item?

18	Transmissão mensal em fibra óptica por ponto.	UB	240	229,00	54.960,00
----	---	----	-----	--------	-----------

Resposta: O respectivo item 18 que se refere à transmissão mensal em fibra óptica por ponto: É o transporte de dados referente à cada fibra óptica de cada poste onde estão alocadas as câmeras até o servidor das mesmas. Então cada poste equivale à 01 ponto mensal.

Esclarecimento 3: Item 2.1 – especificação de quantos IPs fixos e válidos serão necessários para os itens 1 e 2.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Conexão mensal 100MB Full Duplex com controle de banda, servidor DHCP, transmissão Fibra óptica, controle de	ME	12	1.119,00	13.428,00

mc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br

	estabilidade, IP fixo e suporte ao servidor linux.				
2	Conexão mensal 100MB Full Duplex com controle de banda, servidor DHCP, transmissão Fibra óptica, controle de estabilidade, IP fixo.	ME	12	959,00	11.508,00

Resposta: Item 01 e 02: + ou – 100 IP's fixos.

Esclarecimento 4: Item 2.3 – O prazo para entrega do serviço será de até 48 horas, contados do recebimento da ordem de serviço.

O prazo solicitado é impraticável, só será atendido pelo atual prestador de serviço. Existe a possibilidade de flexibilização deste prazo?

Resposta: Considerar-se-á o prazo conforme definido no item 3.3 do Edital, que ora descrevemos: "3.3. O vencedor do item nº 18 terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para deixar os pontos funcionando, após o recebimento da ordem de serviço." Visto que, a Prefeitura não pode ficar sem acesso a internet por um período superior a este, sem prejuízo ao erário.

São Jorge do Ivaí-Pr., 10 de junho de 2019.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L